



EDITAL COPG/PRPPG 026/2019

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (PPGB), Níveis Mestrado e Doutorado**, na(s) área(s) de concentração: Neurociências e Comportamento e Fisiopatologia. A seleção dos Candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, Homologada pela PRPPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

1 – DAS VAGAS

Serão oferecidas 7 (sete) vagas para mestrado e 7 (sete) vagas para doutorado, pelos orientadores credenciados no como aprovado pelo Colegiado do Programa e divulgadas no site do PPGB (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/>).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderá participar do processo seletivo para mestrado o candidato que seja portador de diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso superior (graduação) em curso reconhecido pelo MEC. Poderá participar do processo seletivo para doutorado o candidato que seja portador de diploma ou certificado ou declaração de conclusão de mestrado *stricto sensu* em curso reconhecido pelo MEC.

2.2 **Período de inscrição:** de 29/11/2019 a 30/01/2020

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/> no link Seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/> e imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.6 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias>) até o dia 31 de janeiro de 2020.

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, no dia, local e horário da prova escrita:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Documento de identidade com foto e para estrangeiros, passaporte ou RNE.
- c) Currículo do sistema Lattes com cópias dos comprovantes das atividades, ou curriculum vitae com cópia dos comprovantes das atividades para estrangeiro. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes, não serão pontuadas pela banca examinadora.
- d) Comprovante de certificação de língua inglesa segundo demonstrado no ANEXO I. Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados da apresentação de certificado de Língua Inglesa. Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovado pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.
- e) Carta de anuência de pelo menos um orientador credenciado no programa de pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, pois o candidato concorrerá à vaga disponibilizada pelo orientador que lhe concedeu esta carta.

3.2. Para o processo seletivo de doutorado, deverá ser enviado, até o dia 30 de janeiro de 2020, para o e-mail: ppgb.unifal@gmail.com, um arquivo em formato pdf com o projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, para ser desenvolvido durante o doutorado, escrito de acordo com as normas do artigo 25, paragrafo III das normas acadêmicas do PPGB (https://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/normas_regulamentos).

3.2.1. O Candidato ao doutorado deverá entregar também versão impressa do mesmo projeto de pesquisa no dia, local e horário da prova escrita.

3.3 Os candidatos a doutorado que cursaram e concluíram o mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicada a Saúde da UNIFAL-MG estão dispensados da apresentação de certificado de língua inglesa.

3.4 Todos os candidatos concorrerão a apenas UMA (1) vaga no processo seletivo. Os candidatos que apresentarem mais de uma carta de anuência deverão indicar no momento da inscrição os professores que seriam sua primeira, segunda e terceira opções como orientadores para fins de classificação no certame.

3.5 O candidato que não apresentar e entregar os documentos exigidos nos itens acima no dia e horário previsto não poderá participar das etapas de seleção.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no período de 03 a 06 de fevereiro de 2020, constando de:

4.1.1 Seleção de mestrado

a) prova escrita (conteúdo no ANEXO II) de artigos científicos, em caráter eliminatório e classificatório no dia 03 de fevereiro de 2020 das 13 às 17 horas, em sala a ser divulgada pela secretaria do PPGB;

b) análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (ANEXO III), em caráter classificatório. É de responsabilidade do candidato organizar os documentos segundo as seções definidas no ANEXO III, assim como fornecer uma cópia da tabela de pontuação do currículo preenchida. Só serão pontuados os certificados obtidos nos últimos 5 anos, ou seja, de 2015 até a data de inscrição.

4.1.2 Seleção de doutorado

a) Prova escrita (conteúdo no ANEXO II) de artigos científicos, em caráter eliminatório e classificatório no dia 03 de fevereiro de 2020, das 13 às 17 horas, em sala a ser divulgada pela secretaria do PPGB;

b) Apresentação e arguição do projeto de 04 a 06 de julho de 2019, em sala e horários que serão divulgados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, assim como disponibilizados na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbioencias/>). O projeto de pesquisa deverá ser apresentado pelo candidato em um tempo máximo de 15 minutos. Será disponibilizado *datashow* para o uso dos candidatos e as apresentações dos projetos serão filmadas.

c) análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (ANEXO III), em caráter classificatório. É de responsabilidade do candidato organizar os documentos segundo as seções definidas no ANEXO III, assim como fornecer uma cópia da tabela de pontuação do currículo preenchida. Só serão pontuados os certificados obtidos nos últimos 5 anos, ou seja, de 2015 até a data de inscrição.

4.2 Aqueles que não comparecerem no dia da prova escrita para entrega de documentos e realização da prova serão considerados desistentes.

4.3 A relação dos alunos aprovados será afixada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbioencias/>) a partir do dia 05 de janeiro de 2020.

4.4 A aprovação no processo seletivo do PPGB não confere direito a bolsa de mestrado ou doutorado.

4.6 Quando disponíveis, as bolsas serão distribuídas segundo critérios estabelecidos nas “Normas de Distribuição de Bolsas do PPGb” vigentes.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFAL-MG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas do exame de seleção tanto para mestrado quanto para doutorado.

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 Todos os candidatos inscritos para mestrado e doutorado deverão comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem, conferência da documentação exigida e assinatura da lista de presença. Após o início da prova, não será permitida a entrada;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida à caneta azul ou preta;

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.

5.4 A prova escrita será composta por questões dissertativas, elaboradas a partir dos artigos científicos listados no ANEXO II e disponibilizados em arquivo PDF na página da UNIFAL (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/>). Para a realização da prova, os candidatos ficarão responsáveis por trazer os artigos científicos impressos para consulta. Não será permitido o acesso à bibliografia da prova por meio digital. A duração da prova será de no máximo 4 (quatro) horas. Ao final da prova os candidatos devolverão o caderno de questões e as folhas de respostas contendo as questões respondidas que deverão ser mantidas em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção, que será procedida segundo critérios estabelecidos neste edital (ANEXO IV).

5.4.1. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) inscrito para o mestrado ou nota igual ou superior a 7,0 (seis) inscrito para o doutorado na prova escrita.

5.5 Na análise do currículo, a nota classificatória será de 0 a 10 (dez) de acordo com critérios estabelecidos neste edital (ANEXO III).

5.6 Para candidatos ao doutorado, a análise da apresentação e arguição do projeto de pesquisa, a nota classificatória será de 0 a 10 (dez), que será avaliada segundo critérios estabelecidos neste edital (ANEXO V).

5.7 A nota final será obtida da seguinte maneira:

a) para mestrado - soma da nota da prova escrita (eliminatória) e da análise do currículo (classificatória), sendo o valor de que cada uma dessas duas etapas 10 pontos.

b) para doutorado – soma da nota da prova escrita (eliminatória), da apresentação e arguição do projeto de pesquisa (classificatória) e da análise do currículo (classificatória), sendo o valor de cada uma dessas três etapas de 10 pontos.

5.9 Os candidatos serão classificados em função da nota final, em ordem decrescente de pontuação, e por orientador. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo próximo candidato em ordem decrescente de nota final, para vaga do orientador do candidato desistente.

5.10 Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na prova escrita e, em caso de novo empate, a maior nota do currículo para o processo de mestrado. Para os candidatos a doutorado, será considerada a maior nota na apresentação e arguição do projeto de pesquisa e depois na análise curricular.

6 – DO RECURSO

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biociências Aplicadas a Saúde a partir da publicação dos resultados.

6.2 Os casos omissos serão julgados pela Câmara e Pós-graduação da UNIFAL-MG.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 Realizada a seleção, o candidato classificado deverá efetuar a matrícula no Programa e a matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2020 na Secretaria do Programa de Pós-graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br>.

7.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Preenchimento de formulário próprio assinado pelo seu orientador e coordenador do curso, disponível no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/> menu formulários;

II- RG, original e cópia;

III- comprovante de cadastro de pessoa física (número de CPF);

IV- histórico da graduação (para ingressantes no mestrado) ou mestrado (para ingressantes no doutorado), original e cópia;

V- diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso superior (para ingressantes no mestrado) ou de mestrado *stricto sensu* (para ingressantes no doutorado) reconhecidos pelo MEC, original e cópia;

VI- duas fotos 3 x 4;

VII- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VIII – Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto de permanência ou protocolo de entrada da solicitação do mesmo.

7.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

8 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas a Saúde poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/>

8.2 Os candidatos não aprovados no processo seletivo terão o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final, para retirar sua documentação na secretaria do programa da UNIFAL-MG. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

Alfenas, 28 de novembro de 2019.



Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFAL-MG

ANEXO I – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

I-Test of English for Academic and Professional Purposes” (TEAP), mínimo 60 pontos, validade 2 anos.
II- TOEFL - Test of English as a Foreign Language: a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos; b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos; c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;
III - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;
IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 2 anos;
V - Exames da Universidade de Cambridge: a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos; b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos; c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos; d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;
VI - Exames da Universidade de Michigan: a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos; b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;
VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

ANEXO II – CONTEÚDO PARA A PROVA ESCRITA

1. Rudolph U, Moss SJ. Modulating anxiety and activity. *Science*. 2019 Oct 11;366(6462):185-186. doi: 10.1126/science.aaz3176. PubMed PMID: 31601757.

2. Navarro-Serer B, Childers EP, Hermance NM, Mercadante D, Manning AL. Aurora A inhibition limits centrosome clustering and promotes mitotic catastrophe in cells with supernumerary centrosomes. *Oncotarget*. 2019 Feb 26;10(17):1649-1659. doi:10.18632/oncotarget.26714. eCollection 2019 Feb 26. PubMed PMID: 30899434; PubMed Central PMCID: PMC6422193.

3. Carlezon WA Jr, Kim W, Missig G, Finger BC, Landino SM, Alexander AJ, Mokler EL, Robbins JO, Li Y, Bolshakov VY, McDougle CJ, Kim KS. Maternal and early postnatal immune activation produce sex-specific effects on autism-like behaviors and neuroimmune function in mice. *Sci Rep*. 2019 Nov 15;9(1):16928. doi: 10.1038/s41598-019-53294-z. PubMed PMID: 31729416.

4. Tal R, Shaikh S, Pallavi P, Tal A, López-Giráldez F, Lyu F, Fang YY, Chinchankar S, Liu Y, Kliman HJ, Alderman M 3rd, Pluchino N, Kayani J, Mamillapalli R, Krause DS, Taylor HS. Adult bone marrow progenitors become decidual cells and contribute to embryo implantation and pregnancy. *PLoS Biol*. 2019 Sep 12;17(9):e3000421. doi: 10.1371/journal.pbio.3000421. eCollection 2019 Sep. PubMed PMID: 31513564; PubMed Central PMCID: PMC6742226.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS) (serão consideradas as produções relativas aos seguintes anos: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020).

1- Critérios para a análise do Currículo

O candidato deverá fornecer uma cópia desta tabela preenchida, juntamente com os documentos comprobatórios (respeitando a ordem das seções).

ATIVIDADES	REGRA DA PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO
1– Formação acadêmica (Máximo de 1 ponto): Mestrado Especialização Cursos de aperfeiçoamento maior que 120 horas	1 pontos por mestrado 0,5 ponto por especialização 0,1 ponto por curso	
2 – Atividades na Graduação (Máximo de 1,5 pontos): Estágio extracurricular Monitoria Projetos de extensão Iniciação Científica PET/PIBID	0,25 ponto/semestre 0,5 ponto/semestre 0,5 ponto por projeto 1,5 ponto por projeto 0,5 ponto/semestre	
3 – Atuação profissional (Máximo de 1 ponto): Ensino Pesquisa Extensão Experiência Profissional na área de formação do candidato	graduação (0,005 ponto/hora-aula <i>lato sensu</i> (0,0075 ponto/hora-aula) 0,15 participação em projeto de pesquisa por semestre 0,01 por participação em projeto por semestre 0,15 por semestre	
4 – Produção científica (Máximo de 4 pontos): A- Resumo publicado em anais de eventos (Máximo de 1 ponto): Regional Nacional Internacional B – Trabalho apresentado na forma oral (Máximo de 1 ponto): Regional Nacional Internacional C- Artigo científico publicado na íntegra ou	0,1 pontos 0,2 pontos 0,3 pontos 0,4 pontos 0,6 pontos 0,8 pontos	

<p>com aceite em periódico com corpo editorial (*).</p> <p>Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis C</p> <p>(*) Será considerado para pontuação o maior Qualis de cada revista.</p> <p>D – Capítulo de livro E – Livros</p>	<p>4,0 pontos por artigo 3,4 pontos por artigo 2,8 pontos por artigo 2,6 pontos por artigo 2,4 pontos por artigo 2,2 pontos por artigo 2,0 pontos por artigo 1,0 ponto por artigo</p> <p>1 ponto por capítulo 3 pontos por livro</p> <p>OBS: Se co-autor, a pontuação será dividida por 2. Será considerado como autor o primeiro autor da produção.</p>	
<p>5 – Participação em eventos (Máximo de 0,5 ponto):</p> <p>Regional Nacional Internacional</p>	<p>0,02 por eventos 0,04 por eventos 0,1 por eventos</p>	
<p>6 – Participação como palestrante ou curso ministrado (Máximo de 0,5 ponto):</p> <p>Regional Nacional Internacional</p>	<p>0,2 pontos por participação 0,4 pontos por participação 0,5 pontos por participação</p>	
<p>7 – Distinções e Prêmios recebidos (Máximo de 0,5 ponto):</p>	<p>0,5 ponto</p>	
<p>8 – Orientações (Máximo de 0,5 ponto):</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso</p> <p>Monografia</p> <p>Iniciação Científica (*) por trabalho orientado após termino do mestrado</p>	<p>0,5 pontos por orientação 0,3 pontos por co-orientação 0,25 pontos por orientação 0,15 pontos por co-orientação 0,3 pontos por orientação 0,15 pontos por co-orientação</p>	
<p>9 – Participação de Bancas (Máximo de 0,4 ponto):</p> <p>Trabalho de conclusão de curso, monografia, avaliação de trabalhos em eventos científicos</p> <p>Processo seletivos</p>	<p>0,1 ponto por participação</p> <p>0,25 pontos por participação</p>	
<p>10 – Participação em Comissões (Máximo de 0,1 ponto):</p>	<p>0,02 por comissão</p>	

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na prova escrita, serão observados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	VALOR
Conhecimento e abrangência do assunto	4,0 pontos
Clareza e objetividade na descrição do tema	3,0 pontos
Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos
Uso correto da língua portuguesa	1,0 ponto

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (APENAS PARA DOUTORADO)

CRITÉRIOS	VALOR
Fundamentação teórica	1,0 pontos
Mérito científico e acadêmico	2,0 pontos
Justificativa e originalidade	0,5 ponto
Pertinência e amplitude dos objetivos	0,5 ponto
Adequação do delineamento metodológico/experimental	1,0 pontos
Viabilidade de execução	1,0 pontos
Redação e uso da língua portuguesa	0,5 ponto
Capacidade de argumentação e domínio do tema do projeto	2,0 pontos
Domínio das metodologias propostas	1,5 pontos

Obs: A inadequação da formatação exigida no projeto nesse edital implicará na perda de 10% da nota total da avaliação do mesmo.